

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

049/2015

REQUERIMENTO Nº

Os vereadores, LEANDRO MESQUITA MAGOGA e RONALDO LIMA no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que o IPESP- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO possui no município um imóvel abandonado localizado na Rua 22 nº 1328 - centro, mas precisamente na Quadra: 166, Lote: 17, onde este imóvel tem causado transtornos aos vizinhos pelo seu estado de abandono, acumulando sujeira e sendo usado por usuários de drogas;

Considerando ainda que o município necessita de imóveis para a instalação de Unidade Básica de Saúde, Departamento de Trânsito e demais órgãos e Secretarias que não possuem prédio próprio;

Ora o exposto:

REZUEM à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Ilustríssimo Senhor Carlos Henrique Flory - Superintendente do IPESP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, solicitando as seguintes informações:

- Há interesse do IPESP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em doar ou permitir o uso do referido prédio a Prefeitura?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2015


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD


RONALDO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
28 ABR 2015

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 ABR. 2015
PROT. Nº 182


PROTOCOLO